



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA Nº 004/2026**

**DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNIÃO DA SERRA – RS.** Aos vinte e três dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 13 h e 30 min (treze horas e trinta minutos), na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra – RS, reuniram-se os Nobres Vereadores **BERENICE MARIA BASSORICI (MDB), CAROLINE GUZZATTI (PSD), FÁBIO FORESTI (UB), GIOVANI MARCELO SARTOR TAUFFER (MDB), GIOVANNI BAROZZI (UB), IVANIR STEFENON (UB), LORENI BERTOLDI (MDB), NÉDIO BISON (PSD) e TAMEOS BOMBONATTO (MDB)**, para a quarta Sessão Ordinária do ano de 2026. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente **TAMEOS BOMBONATTO**, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, onde de imediato ocorreu a **APRECIÇÃO DA ATA**, posta em discussão, ninguém se manifestando, submetida em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Na continuidade passou-se para a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS**, onde constou: - Ofício nº 016/2026 de 23 de março do corrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha RESPOSTA AO REQUERIMENTO DO VEREADOR GIOVANNI BAROZZI, DA BANCADA DO UNIÃO BRASIL REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS; - Ofício nº 017/2026 de 23 de março do corrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha RESPOSTA AO REQUERIMENTO DO VEREADOR GIOVANNI BAROZZI, DA BANCADA DO UNIÃO BRASIL REFERENTE AS CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS E MAIORES EXPLICAÇÕES REFERENTES AS FUNERÁRIAS; - Ofício nº 018/2026 de 23 de março do corrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha RESPOSTA AO REQUERIMENTO DO VEREADOR GIOVANNI BAROZZI, DA BANCADA DO UNIÃO BRASIL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES RELATIVO AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DO CORRENTE ANO; - Ofício nº 019/2026 de 23 de março do corrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha RESPOSTA AO REQUERIMENTO DA BANCADA DO UNIÃO BRASIL QUANTO AOS EFEITOS E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 (RECOMPOSIÇÃO DE VANTAGENS FUNCIONAIS – PERÍODO DA PANDEMIA); - Ofício nº 020/2026 de 23 de março do corrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha os seguintes Projetos de Leis para serem apreciados: a) Projeto de Lei nº 011/2026 que FIXA O PADRÃO REFERENCIAL DE QUE TRATAM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.027/2013 E 1.412/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; b) Projeto de Lei nº 012/2026 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL COM A MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO – RS, COM A FINALIDADE DE DESTINAR O BEM AO USO PÚBLICO PARA EVENTOS E NECESSIDADES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Não havendo mais correspondências a

YS [assinatura] no Ylda Pessell TB, Jess F.F #



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

serem registradas, foi submetido em discussão o Regime de Urgência relativo ao Projeto de Lei nº 011/2026, submetido em discussão, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Regime de Urgência foi **APROVADO POR MAIORIA**, com votos contrários dos vereadores Giovanni Barozzi, Fábio Foresti e Ivanir Stefenon e incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão. Na continuidade foi apreciado o Regime de Urgência relativo ao Projeto de Lei nº 012/2026, submetido em discussão, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Regime de Urgência foi **APROVADO POR MAIORIA**, com votos contrários dos vereadores Giovanni Barozzi, Fábio Foresti e Ivanir Stefenon e incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão. Ato contínuo, passou-se para a **LEITURA DOS REQUERIMENTOS**, que constou: - a BANCADA DO UNIÃO BRASIL, requer ao Executivo Municipal, que seja encaminhado documentos e esclarecimentos referentes à cessão/uso do espaço público da antiga sede da Prefeitura Municipal, atualmente denominado "Cascaata Parque". Diante do interesse público envolvido e visando garantir a transparência dos atos administrativos, requer-se o envio das seguintes informações e documentos: Cópia integral de todos os contratos firmados relacionados à cessão, concessão, permissão ou qualquer outra forma de utilização do espaço denominado "Cascaata Parque"; Cópia das procurações, autorizações ou instrumentos similares, caso existam, que concedam poderes a terceiros para administração, exploração ou representação vinculada ao referido espaço; Cópia de eventuais termos aditivos, renovações contratuais ou ajustes posteriores relacionados ao objeto; Documentação do processo administrativo completo que originou a cessão do espaço, incluindo: - estudos técnicos; - pareceres jurídicos; - justificativas da escolha e demais documentos pertinentes; Informar qual a modalidade utilizada para a cessão do espaço (concessão, permissão, comodato ou outra), bem como os critérios adotados para tal definição; Informar se houve procedimento licitatório, e, em caso positivo, encaminhar cópia do edital e documentos relacionados; em caso negativo, apresentar a devida justificativa legal para a dispensa ou inexigibilidade; Informar quais são as contrapartidas previstas ao Município, sejam financeiras ou de outra natureza. Justifica-se o presente requerimento em razão da necessidade de assegurar a transparência na gestão do patrimônio público, bem como de permitir o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre atos do Executivo Municipal; - a BANCADA UNIÃO BRASIL, requer ao Executivo Municipal, solicitação esclarecimentos e documentação referente à obra de construção da ponte sobre a ponte localizada na comunidade de São Luiz. Diante do interesse público e da necessidade de transparência quanto à aplicação de recursos públicos, requer-se: Informar qual o valor total gasto na execução da referida obra; encaminhar cópia de todos os empenhos relacionados à construção da ponte; encaminhar cópia do processo administrativo completo da obra, incluindo: a) projeto técnico; b) memorial descritivo; c) planilhas orçamentárias; e d) pareceres técnicos e jurídicos; apresentar a justificativa técnica para a solução adotada (construção de ponte de madeira sobre a ponte existente), detalhando os critérios que

YS [assinatura]

JP T3 [assinatura] F.F [assinatura] [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

embasaram a decisão; informar se foram avaliadas alternativas técnicas à solução executada, tais como a adoção de passagem molhada ou outras metodologias construtivas; em caso positivo, encaminhar os estudos comparativos técnicos e econômicos entre as alternativas analisadas; esclarecer, de forma fundamentada, os motivos que levaram à escolha da solução executada em detrimento de outras possibilidades, considerando inclusive metodologias anteriormente utilizadas no município que apresentaram funcionalidade ao longo do tempo. Justifica-se o presente requerimento em razão da necessidade de garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como permitir o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, especialmente em obras de relevante impacto para a comunidade local; - GIOVANNI BAROZZI, requer ao Executivo Municipal, em complemento ao requerimento anteriormente protocolado, especialmente no que se refere à tributação de IPTU no Distrito de Pulador. Considerando que, em resposta ao requerimento anterior, foi indicado que eventuais esclarecimentos sobre alíquotas e base de cálculo estariam vinculados ao Código Tributário Municipal, bem como a necessidade de atualização e adequação da legislação vigente, requer-se: Que seja informado se já foi finalizado o estudo de atualização do Código Tributário Municipal; Em caso positivo, que seja esclarecido como ficará a tributação do IPTU no Distrito de Pulador, especialmente quanto: a) à alíquota aplicável; b) à base de cálculo; e à eventual diferenciação em relação à sede do município; Que seja informado, de forma objetiva, se a atualização proposta resultará em aumento, redução ou manutenção dos valores atualmente praticados para os contribuintes do Distrito de Pulador; Em caso de já existir proposta definida, que seja encaminhada cópia do projeto ou minuta de alteração do Código Tributário, bem como os estudos que embasaram a referida atualização. Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de garantir transparência e previsibilidade aos contribuintes, especialmente aos moradores do Distrito de Pulador, permitindo que tenham clareza quanto a possíveis alterações na carga tributária municipal. Destaca-se ainda que a matéria possui impacto direto no orçamento das famílias, sendo fundamental que eventuais mudanças sejam amplamente esclarecidas e debatidas; - GIOVANNI BAROZZI, requer ao Executivo Municipal, Informação e Providências, referente à revitalização da Praça da Comunidade de Pulador. Considerando a importância do espaço para a convivência da comunidade, especialmente para a população idosa que utiliza a praça como acesso para atividades religiosas e sociais, requer-se: Que seja informado se há cronograma definido para a execução da obra de revitalização da Praça de Pulador; Em caso positivo, que seja encaminhada cópia do cronograma físico-financeiro ou previsão de início e conclusão da referida obra; Em caso negativo, que seja informada previsão para elaboração e execução do projeto; Não havendo previsão de execução da revitalização no curto prazo, requer-se que o Poder Executivo avalie a adoção de medidas imediatas de melhoria no local, especialmente: a) instalação de iluminação pública adequada; b) implantação de corrimãos nos pontos necessários; Tais

Y S [assinatura] YD T3, bse 7.2 9 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

medidas se justificam pela necessidade de garantir segurança e acessibilidade, sobretudo à população idosa da comunidade de Pulador, que enfrenta dificuldades de locomoção, especialmente no deslocamento até a igreja para participação em missas e demais atividades. Justifica-se o presente requerimento em razão da importância da qualidade de vida, segurança e acessibilidade dos munícipes, bem como do dever do Poder Público em assegurar condições adequadas de uso dos espaços públicos; GIOVANNI BAROZZI, requer ao Executivo Municipal, Informação, solicitando esclarecimentos acerca da obra de pavimentação que ligará o Distrito de Pulador à sede do Município. Considerando que foi anunciado que a execução da referida obra terá início a partir da sede em direção ao Distrito de Pulador, requer-se: Que seja apresentada a justificativa técnica e administrativa para a definição do ponto inicial da obra no sentido sede → Pulador; Que seja informado se foram avaliadas alternativas de execução, tais como: - início da obra no sentido Pulador → sede; - execução da pavimentação a partir de ponto intermediário, especialmente na comunidade de São Luiz; Em caso positivo, que sejam encaminhados os estudos técnicos, critérios e análises que embasaram a escolha; Em caso negativo, que seja esclarecido por quais motivos tais alternativas não foram consideradas, tendo em vista que a execução contemplando a comunidade de São Luiz poderia beneficiar diretamente um número significativo de famílias, além de atender de forma mais equilibrada diferentes regiões do município; Que seja informado o cronograma previsto para a execução completa da obra, indicando as etapas e trechos a serem contemplados; Que seja informado o valor total da obra, bem como a origem dos recursos empregados. Justifica-se o presente requerimento em razão da necessidade de garantir transparência, planejamento adequado e equidade na aplicação dos recursos públicos, especialmente em obras de grande relevância para a mobilidade e o desenvolvimento das comunidades do município. Destaca-se, ainda, a importância de que decisões dessa natureza sejam devidamente fundamentadas em critérios técnicos, assegurando que o traçado e a forma de execução da obra atendam ao maior número possível de munícipes; - GIOVANNI BAROZZI, requer ao executivo Municipal, Informação e Providências, solicitando esclarecimentos acerca da possível reconstrução da barragem localizada no rio, na comunidade da Capela São Luiz. Considerando a relevância do local para a comunidade e seu potencial como ponto de lazer e turismo, requer-se: Que seja informado se há estudo técnico, projeto ou planejamento visando a reconstrução da barragem localizada na comunidade da Capela São Luiz; Em caso positivo, que sejam encaminhadas informações detalhadas sobre o andamento, bem como eventual previsão para execução da obra; Em caso negativo, requer-se que o Poder Executivo Municipal realize estudo técnico de viabilidade para a reconstrução da referida barragem; Que o estudo a ser realizado considere aspectos como a viabilidade técnica e o potencial turístico e de lazer para o município; Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que o local constitui um importante ponto turístico e de convivência do município, podendo contribuir significativamente para o lazer da

75

75 13, 1008 7.2 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

população e o fortalecimento do turismo local, além de fomentar o desenvolvimento da comunidade da Capela São Luiz. Não havendo mais requerimentos, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou: I) apreciação do **Projeto de Lei nº 011/2026 que FIXA O PADRÃO REFERENCIAL DE QUE TRATAM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.027/2013 E 1.412/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; II) apreciação do **Projeto de Lei nº 012/2026 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL COM A MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO – RS, COM A FINALIDADE DE DESTINAR O BEM AO USO PÚBLICO PARA EVENTOS E NECESSIDADES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a sua leitura, submetido em discussão, usou da palavra o vereador Giovanni Barozzi, dizendo que irá se abster de votar, acreditando que alguma coisa deve ser feita para não deixar abandonado esse salão Comunitário, porém não acredita que essa seja a melhor forma, sendo que o projeto também foi encaminhado em regime de urgência e não entende o porquê de tanta urgência. Ninguém mais se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR MAIORIA**, com abstenção de voto do vereador GIOVANNI BAROZZI; III) apreciação do **Projeto de Lei Legislativa nº 001/2026 que FIXA O PADRÃO REFERENCIAL DE QUE TRATA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 587/2005 E 766/2009**. Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR MAIORIA**, com voto contrário do Vereador GIOVANNI BAROZZI; IV) apreciação do **Projeto de Lei Legislativa nº 002/2026 que CONCEDE REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS EXERCENTES DE MANDATO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA**. Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR MAIORIA**, com voto contrário do Vereador GIOVANNI BAROZZI; V) apreciação do **Projeto de Lei Legislativa nº 003/2026 que CONCEDE REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS EXERCENTES DO CARGO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA – RS**. Após a sua leitura, submetido em discussão, usou da palavra o vereador GIOVANNI BAROZZI, manifestou-se ser favorável a este projeto por uma questão de manter a coerência no que fala, tendo em vista que é um cargo de 40 horas envolve toda a responsabilidade do Secretário sobre sua Secretaria, acredita que fica até difícil pro Prefeito montar uma Secretaria e ter pessoas qualificadas com um valor baixo, pessoas bem mais qualificadas com certeza vão encontrar oportunidades melhores no setor privado e jamais aceitaram um cargo desse. Disse que as funções de Secretário Municipal são relevantes, razão pela qual o subsídio merece uma certa diferença. Quanto ao reajuste dos outros cargos foi contrário pois acredita que o valor pago já é um valor considerável. Manifestou-se que é contrário quanto ao próximo projeto de reajuste para os vereadores, ninguém mais se manifestando, submetido em votação,

75 [assinatura]

JP T3, 1038 7.2 G 23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; VI) apreciação do **Projeto de Lei Legislativa nº 004/2026 que CONCEDE REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS EXERCENTES DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA –RS.** Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR MAIORIA**, com voto contrário do Vereador GIOVANNI BAROZZI. Não havendo mais Projetos na Ordem do Dia, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, que constou: - GIOVANNI BAROZZI, após saudar os colegas e presentes, manifestou-se quanto ao seu requerimento de reconstrução da barragem do rio na São Luiz. Lembrou que no ano passado fez um requerimento onde questionava sobre a limpeza do rio e se havia possibilidade da construção dessa barragem, tendo em vista que é um ponto turístico do município e quando existia a barragem ficava mais bonito o nível da água no rio. Disse que se altura que existia antes da enchente causava problemas, agora poderá ser construído o muro mais baixo, sempre mediante estudos técnicos. Sobre o IPTU de Pulador, disse ter feito um requerimento em abril do ano passado, perguntado sobre as alíquotas, onde na ocasião questionou a cobrança nos mesmos parâmetros o valor para o distrito de Pulador e para a sede do Município. Discorreu sobre as diferenças estruturais de um lugar para o outro e na época disse ter recebido como resposta que a questão estaria em análise, conjuntamente com a atualização do Código Tributário do Município. Solicitou informações ao Executivo sobre o estudo realizado e que seja remetida a conclusão do mesmo, bem como se haverá diferenciação entre o valor de alíquota cobrada para o distrito de Pulador para a sede do Município. Sobre a praça de Pulador, disse já ter visto três projetos sobre aquela praça e tomou conhecimento de uma emenda do PSD, esperando que diante disso, seja executado de fato. Havendo demora para sua execução, solicitou que de forma emergencial se recolorem a iluminação, pois está praticamente às escuras. Lembrou que a maioria da população de Pulador é composta de idosos, e ontem de noite percebeu que essas pessoas, indo para a missa não tinham um corrimão para ajuda, necessitando também a colocação de corrimões para facilitar a acessibilidade dessas pessoas de mais idade. Quanto a ligação asfáltica de Pulador a Vila oeste, disse que na semana passada o Prefeito esteve em Porto Alegre assinando o convenio aonde recebeu o repasse do pavimento 3. Disse ter estado na solenidade e conversado com o mandatário municipal, e recebeu a informação de que o asfalto sairia de Vila Oeste sentido Pulador e investiria uma contrapartida do município para fazer 1,5 km de asfalto. Externou sua opinião dizendo achar um erro o local de início da obra, sugerindo que deveria continuar vindo da Pádua ou pensar em fazer no São Luís que é no meio do caminho, onde beneficiaria várias famílias, além de uma compensação em vista que a Sede foi transferida para Vila Oeste. Também destacou que Pulador e a antiga sede estão esquecidos pela atual administração, recordando que antigamente em Pulador existia uma pessoa para manter diariamente a limpeza das ruas toda semana, a exemplo do que ocorre atualmente no centro da

45 *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and numbers]* 47 T3 638 27 5 13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

cidade. Quanto a questão das lâmpadas, disse que em agosto do ano passado enviou uma lista com pontos que estavam com as lâmpadas queimadas, e que ontem à noite ao passar pela Pádua e viu que um lugar que estava na lista ainda continuava queimada. Disse que foram instaladas lâmpadas novas na Pádua, conforme seu pedido e que a empresa poderia muito bem ter aproveitado a ocasião para substituir as lâmpadas queimadas. Por último, reiterou o pedido do requerimento pedindo que seja enviado cronograma de execução das obras da ponte da comunidade da Pádua; -TAMEOS BOMBONATTO, após saudar os colegas e presentes, manifestou-se parabenizando o Município pela passagem do seu aniversário, parabenizando também a Prefeitura Municipal e os organizadores pelas comemorações, principalmente na sexta-feira e no domingo à tarde. Agradeceu a todos que se fizeram presentes, dizendo ser trabalhoso realizar esses eventos e que a participação do Público e as autoridades é muito importante para valorizar as iniciativas da municipalidade. Manifestou-se sobre as pontes, dizendo ser sabedor da importância das mesmas, principalmente no transporte da produção e que a administração gostaria de já ter feito as cabeceiras das pontes, mas em virtude da situação da ponte São Luiz, houve a necessidade de garantir a escoação da produção por outro caminho. Sobre a ponte do São Luiz, disse que esteve em viagem com o Prefeito qual debateram a semana inteira, e a solução mais acessível e rápida no momento foi aquela tomada e que já utilizou a mesma por três vezes com o caminhão, concluindo que é melhor ter passagem em uma ponte de madeira do que ficar sem o acesso. Manifestou-se ter visto postagens e reclamações que o asfalto vai ser iniciado da Sede do município sentido Pulador. Sublinhou que os recursos são oriundos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, onde foi adaptado para obras no entorno do centro urbano do Município, ao invés do objetivo principal, qual seja dentro das vilas, em solo urbano. Discordou do colega quanto a Pulador e a antiga sede estarem esquecidas, ressaltando as obras asfálticas de 2 km de Pulador sentido Vila Oeste. Disse aceitar questionamentos relativo a obra feita, mas não admite ouvir dizer que a Administração não se importa com tais localidade. Quanto a comunidade de São Luiz, lembrou que essa Casa aprovou na semana passada a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a reconstrução da Igreja e já serão feitos 1,3 km da Pádua em direção a sede do Município. Disse que é muito cômodo jogar informações tendenciosas para a comunidade com o objetivo de criar um ambiente tumultuado. Também transmitiu a notícia que o Prefeito anunciou, qual seja, o convite para assinar o convênio da ligação asfáltica RS 129 a União da Serra. Cumprimentou a todos os envolvidos que se empenharam na causa, destacando o trabalho do Colega vereador GIOVANI TAUFFER, que marcou a audiência com o Vice-Governador GABRIEL SOUZA e participou de várias outras reuniões. Lembrou que as enchentes retardaram a obra, mas que agora o governo do Estado está demonstrando que se importa com todos os municípios. Sobre a viagem feita a Brasília, qual foi junto com o Vereador Gerson e o Prefeito Cleonir, disse ter sido uma viagem muito produtiva aonde visitaram vários deputados que sinalizaram recursos

75

MP-T3, 1098 FF G 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

para o município, como o Deputado Danrlei, Deputado Alceu Moreira, Deputado Busato, Deputado Mauricio Marcon e o Deputado Márcio Biolchi. Sublinhou que a melhor notícia recebida em Brasília, veio do Governo do Estado, para a assinatura do convenio para ligação asfáltica e junto a notícia de 2,6 km de asfalto entre o Distrito de Pulador e a Sede do Município, restando, desta forma, poucos quilômetros para finalizar a ligação entre as duas comunidades. Finalizou lembrando de que se deve pensar também na Capela Baldissera que quando se dirigem a sede do Município, também devem ser beneficiados, assim como a Capela São Luiz, onde todos merecem a dignidade de passar pelo asfalto. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente solicitou que se lavrasse a presente ata que segue assinada por todos os Vereadores e convocou os mesmos para a próxima Sessão Ordinária que será realizada na data de 06 de abril, às 13 h e 30 min, na sede da Câmara Municipal de Vereadores.

*Ylda Pesseth, Tan* F.F. V  
*Caroline* Y.S. [Signature] 13